



Município de Joselândia

DIÁRIO OFICIAL

Diário Municipal

ANO VII DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA, SEGUNDA – FEIRA 30 DE SETEMBRO DE 2019 PAG 01/01

SUMÁRIO

PORTARIA DE EXONERAÇÃO PORTARIA DE NOMEAÇÃO

Página.....01/01

PORTARIA Nº 20, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Joselândia, Estado do Maranhão, o Sr. **ANTONIO JORGE LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Augusta Corte Legislativa

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, MARCELO NEVES REIS CORDEIRO**, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº OAB/MA 14.898, portadora do CPF nº. 013.262.583-29, do cargo de **ASSESSOR JURÍDICO**, deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA, EM 30 DE SETEMBRO DE 2019.

ANTONIO JORGE LIMA
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 21, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Joselândia, Estado do Maranhão, o Sr. **ANTONIO JORGE LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Augusta Corte Legislativa

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR, MARCOS ANTONIO RODRIGUES MENDES**, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº OAB/MA 14.347, portador do CPF nº. 010.845.083-03, para o cargo de **ASSESSOR JURÍDICO**, deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA, EM 30 DE SETEMBRO DE 2019.

ANTONIO JORGE LIMA
Presidente da Câmara



Estado do Maranhão
Diário Oficial do Município poder

Rua Dr Jose Falcao , N° 150,
centro
Joselandia - MA
SITE

www.joselandia.ma.gov.br

Wabner Feitosa Soares
Prefeito Municipal